

Mãe D'Água-PB, 13 de janeiro de 2025.		Contém 35 (trinta e cinco) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 025/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **LUCIA NUNES DA SILVA E SILVA**, portador(a) do CPF: 784.703.664-91 e RG: 2.566.044 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

#### Portaria nº 026/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **THAISE HENRIQUE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 107.404.324-35 e RG: 3.771.776 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 028/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **EGNALDO MEDEIROS COSTA**, portador(a) do CPF: 770.528.114-72 e RG: 25.486.941-5 SSP/SP para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 029/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Portaria nº 027/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA LUIZA DE BRITO SIQUEIRA**, portador(a) do CPF: 063.254.784-79 e RG: 7.371.622 SDS/PE para o cargo de **COORDENADORA DA JUNTA MILITAR**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **SILVANIA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP-PB para o cargo de **DIRETORA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 030/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MATHEUS TORRES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 136.024.804-88 e RG: 004.065.085 SSDS/RN para o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 031/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LUIZ GONZAGA FIRMINO**, portador(a) do CPF: 252.110.054-49 e RG: 388.889 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 033/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 033.652.454-48 e RG: 60.3750.576 SSP/SP para o cargo de **COORDENADORA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 034/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**Portaria nº 032/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **REJANE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 121.545.564-00 e RG: 3.771796 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOERLANDIA DE LUCENA HIPOLITO**, portador(a) do CPF: 332.599.998-09 e RG: 4.261.085 SDDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO E APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 035/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANDREZA LUCENA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 106.650.934-46 e RG: 3.858.314 SDDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SETOR PESSOAL**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 036/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CACILDA PEDROSA SOARES**, portador(a) do CPF: 337.987.534-15 e RG: 668.595 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

Portaria nº 038/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ERICA MENDES DOMINGOS**, portador(a) do CPF: 121.651.204-38 e RG: 3.761.819 SSSD/PB para o cargo de **COORDENADORA DO ABASTECIMENTO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 039/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

Portaria nº 037/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAIMUNDO CARLOS LIRA**, portador(a) do CPF: 036.913.778-74 e RG: 453.771 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.





**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 441.393.144-00 e RG: 674.559 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ESCALAS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 040/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE LUCENA**, portador(a) do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4.162.147 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE CONTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 041/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF: 131.324.564-03 e RG: 4.359.549 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DE TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 044/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANDRIELLE MENDONCA MAMEDE**, portador(a) do CPF: 105.812.344-05 e RG: 3.762.045 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 046/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 043/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FRANCYARLEY MAIKE HIPOLITO HENRIQUE**, portador(a) do CPF: 113.251.014-78 e RG: 3.992.578 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.





Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **VALDEMÍ FERREIRA CAMPOS**, portador(a) do- CPF: 110.467.754-72 e RG: 232.502 SSSD/PB para o cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 047/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JERRY ADRIANO MAMEDE DE LUCENA**, portador(a) do- CPF: 053.411.704-07 e RG: 3.234.042 SSSD/PB para o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 048/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador(a) do- CPF: 350.393.294-15 e RG: 417.960 SSP-PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 049/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ERINALDO ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 108.828.407-89 e RG: 20.940.654-5 SESP/RJ para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 050/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **PETRONIO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 028.957.254-11 e RG: 2.394.367 SSSD/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 051/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WAGNER MORAIS DA SILVA**, portador(a) do CPF: 058.945.984-86 e RG: 2.808.487 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 052/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LUIZ NUNES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 140.958.404-63 e RG: 289.287 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 053/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LINDOMAR ANDRADE DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 033.647.234-00 e RG: 2.132.240 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE CANAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 055/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GRACILIANA MAMEDE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 041.641.294-76 e RG: 2.394.382 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO MATADOURO**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 056/2025

Portaria nº 054/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **BRUNO VAGNER LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 028.674.914-95 e RG: 2.132.684 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ADEUMAR NOVO SANTINO**, portador(a) do CPF: 033.629.274-08 e RG: 1.804.662 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 057/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 046.972.994-50 e RG: 2.498.510 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E**

**ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 059/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ERINALDA SILVA SANTOS DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 043.505.144-06 e RG: 2.132.241 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATIVIDADES AUXILIARES**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 060/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ERINALDO INACIO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 032.271.474-59 e RG: 2.427.701 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE FROTA E TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 061/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RAFAELA GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 106.628.854-22 e RG: 3.333.313 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 062/2025





**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOANA DARC FELIX OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 061.684.724-60 e RG: 3.075.678 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 063/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 076.263.154-64 e RG: 3.333.762 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 064/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WANDERSON WENDEL TORRES DE LUCENA PEREIRA**, portador(a) do CPF: 140.701.484-69 e RG: 4.500.680 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 065/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF: 072.850.184-81 e RG: 3333103 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 066/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE RONIVON LOPES VIANA**, portador(a) do CPF: 270.649.858-70 e RG: 54.643.926 SSP/SP para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**Portaria nº 068/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 048.672.274-04 e RG: 1.995.410 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO GINÁSIO DE ESPORTES**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 069/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE RONALDO CAETANO MENDES**, portador(a) do CPF: 075.384.784-18 e RG: 3.218.734 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DO GINÁSIO ESPORTIVO**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 070/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA PAULA ARAUJO MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 042.365.204-43 e RG: 3.355.320 SSP/PB para o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 071/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDELANDIA ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 076.164.234-00 e RG: 3.333.120 SSP/PB para o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 072/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ALANA BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 122.730.284-31 e RG: 3.751.729 SSDS/PB para o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 073/2025**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JANDUIMENDES DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF: 053.240.484-02 e RG: 2.658.514 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 074/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WALYSSON SILVEIRA ROMANO**, portador(a) do CPF: 107.404.284-03 e RG: 3.761.778 SSDS/PB para o

cargo de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 075/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JANAINA OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) do CPF: 106.628.564-06 e RG: 3858202 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, PROCESSAMENTO E ESTATÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 077/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **PATRICIA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 102.122.254-21 e RG: 3.772.398 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 076/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA FRANCINETE RODRIGUES NOVAIS**, portador(a) do CPF: 987.756.931-00 e RG: 2.121.567 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 078/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei





Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **INACIA MAYSA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 706.002.574-01 e RG: 4.188.088 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 079/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **EDIVANIA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 047.358.574-00 e RG: 2.808.430 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 080/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE MATEUS DE LUCENA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 117.965.354-86 e RG: 3.771.798 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 082/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE ZITO LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 178.129.168-39 e RG: 1.639.035 SSSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 083/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei

**Portaria nº 081/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSÉ RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF: 424.992.164-68 e RG: 1.021.170 SESDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RITA DE CASSIA PEREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 295.455.048-11 e RG: 2498320 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 084/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **WILIA SOUZA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 111.827.634-56 e RG: 3.762.034 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE MANUTENÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 085/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **DANILO SIMOES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 099.669.744-66 e RG: 3.333.328 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 087/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CAMILLA FREITAS CÉZAR SILVA**, portador(a) do CPF: 113.434.074-51 e RG: 3.761.820 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 088/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 086/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **NADIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 090.153.264-95 e RG: 3.703.362 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**RESOLVE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **KAMILA AZEVEDO MARTINS**, portador(a) do CPF: 136.741.364-81 e RG: 4.526.364 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 090/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

**Portaria nº 089/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDENIA DE MENDONCA SANTANA**, portador(a) do CPF: 088.947.224-65 e RG: 3.333.856 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GIRLEIDE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 706.004.784-08 e RG: 3.761.342 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 092/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MIGUEL SILVERIO ALVES NETO**, portador(a) do CPF: 711.317.064-12 e RG: 4.328.442 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 093/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 091/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RENATA DA SILVA MENDONCA**, portador(a) do CPF: 076.263.264-07 e RG: 3.333.319 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA-CAF**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.





Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **YASMIM GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 701.394.424-64 e RG: 3.333.864 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 094/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **IVANEIDE RODRIGUES SOARES**, portador(a) do CPF: 095.366.364-76 e RG: 3.333.248 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - PSE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 095/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VITORIA ARAUJO DA SILVA LEITE**, portador(a) do CPF: 113.420.934-70 e RG: 3.761.331 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 096/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANDERSON DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 095.861.004-56 e RG: 3.487.945 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 097/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Portaria nº 095/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **WALDIRA DE LUCENA CIRINO**, portador(a) do CPF: 276.252.494-68 e RG: 480.873 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **DENISE DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 113.421.864-86 e RG: 3.761.438 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 099/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSÉ CIRINO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 203.253.044-91 e RG: 432.124 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

#### Portaria nº 098/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FÁBIO DE ARAUJO CANDEIA**, portador(a) do CPF: 072.444.174-38 e RG: 2.984.083 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **JORDANIO FERREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 071.148.224-13 E RG: 2808871 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 102/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** a servidora, **AMANDA CRISTINA LUSTOSA SIMÕES BRUNET**, portador(a) do CPF: 014.341.704-54 e RG: 414.439.600 SSP-SP, matrícula 623, com ônus

**Portaria nº 100/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EURICELIO ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 069.728.004-71 E RG: 3169313 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 101/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 104/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **ARIANA SIMOES DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF: 052.249.644-07 E RG: 2972544 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 103/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** ao servidor, **DEYWYD FERREIRA DE CALDAS**, portador(a) do CPF: 076.660.494-20 e RG: 3.143.946 SSP-PB, matrícula 645, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 106/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **PEDRO HUGO VIEIRA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF: 105.548.694-11 E RG: 3.827.963 SSDSPB para o cargo de **COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucion

**Portaria nº 107/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

**Portaria nº 105/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **FABRINIA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 090.118.174-94 E RG: 3333814 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional





Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **ALEFF CAMPOS ALVES**, portador(a) do CPF: 113.223.024-13 E RG: 4019989 SP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 108/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EROSTONE DA SILVA MARTINS**, portador(a) do CPF: 092.183.244-38 E RG: 3604036 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 109/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **SERGIO LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 040.607.654-57 E RG: 2498364 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

**Portaria nº 110/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **MARCIA ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 105.597.174-23 E RG: 3.333.316 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE AÇÕES DE SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 111/2025**

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **FELIPE MEDEIA BENTO**, portador(a) do CPF: 706.007.184-92 E RG: 4.188.134 SSS/PB para o cargo de **COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 589/2025**

Autoriza a **RENOMEAR** no Orçamento do Exercício 2025, códigos de Ações Orçamentárias necessárias para a execução da LOA 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'água-PB, autorizado a **RENOMEAR** na Lei Orçamentária Nº 586 de 12 de dezembro de 2024, códigos de Ações Orçamentárias existente nos anexos da LOA 2025, registrados incorretamente em códigos (81001; 81002;



81003; 81004; 81005; 80006; 81007; 81008 e 81009) abaixo, sendo necessária a correção para novos códigos, não havendo nenhuma modificação ao texto originário, veja abaixo a tabela:

DE	INCORRETOS	PARA	CORRETOS
81001	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários	1026	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários
81002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana
81003	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	1028	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água
81004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural	1029	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural
81005	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	1030	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
81006	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico	1031	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico
81007	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	1032	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação
81008	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	1033	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação

<b>81009</b>	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana	<b>1034</b>	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana
--------------	---	-------------	---

**Art. 2º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir as modificações elencadas no Art. 1º no Plano Plurianual 2022/2025 e nas Leis Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 13 de janeiro de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**Prefeito Constitucional**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR